



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024 – De autoria do Vereador Júnior da Van – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Luiz Fernando de Abreu Ribeiro.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de outubro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

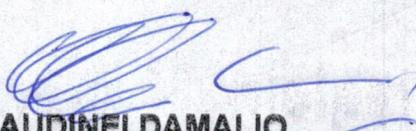
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

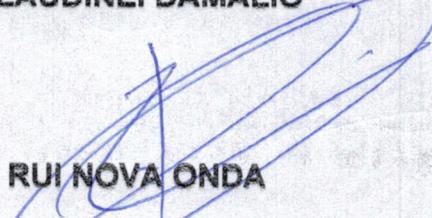
Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024 – De autoria do Vereador Júnior da Van – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Luiz Fernando de Abreu Ribeiro.

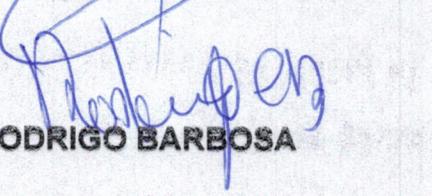
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de outubro de 2024.


CLAUDINEI DAMALIO


RUI NOVA ONDA


RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46/2024

*"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Luiz Fernando de
Abreu Ribeiro"*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de "Cidadão Sanjoanense" ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ FERNANDO DE ABREU RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2024.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

29 / 10 / 24

por delegação
PRESIDENTE

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PODEMOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

21 / 10 / 24

por delegação
PRESIDENTE

Curriculum

Luiz Fernando De Abreu Ribeiro

Nascido em São Paulo em 06/06/1975

Filho de Francisco Mário de Abreu Ribeiro e Eleni Marques Ribeiro.

Casado com a sanjoanense Ana Carolina Estevam de Abreu Ribeiro.

Pai de 2 filhos: Luiz Fernando Estevam De Abreu Ribeiro e Arthur Estevam de Abreu Ribeiro.

Chegou em São João da Boa Vista em 30 de novembro de 1988.

Aos 23 anos fundou aqui em 1998 sua empresa, que segue até os dias de hoje e em novembro de 2024 completará 26 anos de existência.

Recebeu Moção durante a pandemia onde liderou com seus amigos do Tiro de Guerra uma campanha de arrecadação de alimentos e produção e distribuição durante 4 meses de mais de 3000 marmitas para pessoas mais vulneráveis.

Em junho de 2019 com o falecimento do querido português sanjoanense Orlando Reis se tornou presidente da Comunidade Luso Brasileira Grupo Andorinhas, tendo sido reeleito presidente em 2022, em 11 de fevereiro de 2023 fundou aqui a Casa de Portugal de São João da Boa Vista.

Durante as enchentes de maio de 2024 no Rio Grande do Sul iniciou um processo de arrecadação de água e mantimentos para enviar aos irmãos Gaúchos, grupo esse que enviou mais de 300 toneladas de produtos ao RS.